

**PORTARIA Nº 889, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.**

**Altera a Portaria nº 179, de 09 de fevereiro de 2017, e dá outras providências.**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

**Considerando** a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Alterar**, a partir de 26 de outubro de 2018, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 179, de 09 de fevereiro de 2017, de **EDUARDO PAREJA MASTROMAURO**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 25.372.163, para o cargo de **SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE CONTROLE AMBIENTAL, REF. PMSC-03**, subordinado a Secretaria Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente.

**Art. 2º -** As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º -** A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

**Art. 4º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 24 de outubro de 2018.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de outubro de 2018 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**EDER LÁZARO CASTRO RUZZA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**